



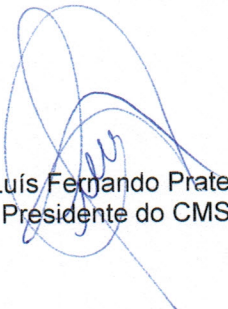
RESOLUÇÃO Nº 002/CMS/2016

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Viamão/RS, em sua Plenária Ordinária nº 252 realizada na data de 11 de julho de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.879/2011 de 17 de julho de 2011 em seu artigo 7º, parágrafo 1º, RESOLVE:

Art. 1º. – Aprova utilização da verba Estadual da Conta de Emergências e Calamidades que se encontra no Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 51.862,00, para fazer enfrentamento as chuvas de granizo que ocorreram na noite de 11 de julho de 2016 a qual fez centenas de famílias perderem suas moradias, alimentos e condições mínimas de sobrevivência.

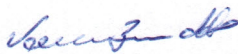
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Viamão, 13 de julho de 2016.



Luís Fernando Prates
Presidente do CMS

Homologo em 13/07/16



VALDIR BONATTO
Prefeito Municipal de Viamão/RS